



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE
LEI COMPLEMENTAR Nº 0025.5/2021**

Modifica o art. 11, do Projeto de Lei nº 0025.5/2021, que Institui o Benefício Especial pela adesão patrocinada ao Regime de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina e altera a Lei Complementar nº 661, de 2015, e a Lei Complementar nº 412, de 2008.

Art. 1º. O art. 11 do Projeto de Lei Complementar nº 0025.5/2021, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. O art. 8º da Lei Complementar nº 661, de 2 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 8º Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal reunir-se-ão ordinariamente 4 (quatro) vezes no ano e extraordinariamente sempre que necessário, na forma do regulamento.

§ 1º Os membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal receberão valor correspondente a 15% (quinze por cento) da remuneração mensal do Diretor-Presidente da SCPREV, a título de jetom, por reunião a que comparecerem, limitado a 1 (um) jetom por mês.

§ 2º Os membros suplentes somente serão remunerados quando convocados para substituir os respectivos titulares.” (NR)

Sala das Comissões,


Dep. Bruno Souza



JUSTIFICATIVA

A emenda que ora apresento tem por objetivo manter a retribuição paga aos Conselheiros da SCPREV com a atual natureza de jetom, condicionada à participação nas sessões. A redação proposta pelo PLC, excluindo a natureza de jetom, pode fazer com que haja o pagamento sem a necessária participação do conselheiro à sessão.

Além disso, o propósito também é levar à SCPREV maior redução de seu custo operacional ao prever apenas 4 (quatro) reuniões ordinárias em cada exercício. Porém, possibilita ainda, caso haja a necessidade por motivo de urgência ou relevância da matéria, a realização de reuniões extraordinárias, nesse caso, limitando a uma remuneração mensal.

	Redação atual	Redação proposta	Emenda
Remuneração	15% de remuneração mensal do Diretor-Presidente	15% de remuneração mensal do Diretor-Presidente	15% de remuneração mensal do Diretor-Presidente
Frequência da remuneração	Recebe por reunião	Todos os meses	Recebe por reunião
Número de sessões	Não há um número predefinido	Não há um número predefinido	- ordinárias: 4 por ano; - extraordinárias: quantas forem necessárias
Limite da remuneração	2 jetons por mês	Redação imprecisa, mas permite o pagamento mesmo sem participação em reuniões	1 jetom por mês

Exemplo 1: Estatuto da Previg (Sociedade de Previdência Complementar) que administra a previdência complementar dos funcionários da ENGIE:



Artigo 25. O Conselho Deliberativo deve reunir-se ordinariamente no mínimo, 4 (quatro) vezes no ano e extraordinariamente sempre que necessário ou solicitado por qualquer dos seus membros, mediante convocação do Presidente, sempre com a presença da maioria simples dos seus membros.

Exemplo 2: Estatuto Elos (Fundação Eletrosul de Previdência):

Artigo 21. O Conselho Deliberativo deve reunir-se ordinariamente, no máximo, de 3 (três) em 3 (três) meses e, extraordinariamente, quando necessário, ou solicitado por qualquer dos seus membros, mediante convocação por seu Presidente, sempre com a presença da maioria simples dos seus membros.

Exemplo 3: Estatuto da CASANPREV (Fundação Casan Previdência Complementar):

Art. 30. O Conselho Deliberativo terá reuniões ordinárias uma vez por trimestre, e extraordinárias, sempre que necessário por motivo de urgência ou relevância da matéria.

Por fim, de acordo com o Relatório Gerencial de setembro de 2021 do SC Prev, a despesa prevista para pagamento do jetom em 2021 é de R\$ 485.473,64, considerando doze reuniões por ano, o que representa 9,42% da despesa total prevista. Uma vez estabelecido quatro reuniões por ano, a despesa prevista cairia para R\$ 161.824,55, o que representaria 8,92% da despesa total prevista. A redução da despesa específica é de 66,67%¹.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para aprovar a presente emenda, a fim de aprimorar a redação do presente projeto de lei.

Dep. Bruno Souza

¹Relatório Geral de Setembro de 2021, SCPREV. Disponível em: https://scprev.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Relatorio-Gerencial_09-2021.pdf . Acesso em: 07/12/2021